



**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1517 /2025**

**Indica realização de mutirões de exames para zerar a fila de espera na rede municipal de saúde.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, muitos cidadãos têm procurado este vereador para relatar a demora excessiva na realização de exames e diagnósticos na rede municipal de saúde. Essa situação tem gerado angústia e prejudicado diretamente a saúde da população, uma vez que o atraso compromete o início de tratamentos, agrava o quadro clínico de diversos pacientes e causa sofrimento às famílias.

**Considerando que**, a realização de mutirões de exames se mostra uma medida eficaz e necessária para dar vazão à grande demanda acumulada, proporcionando:

- Agilidade no atendimento da população, garantindo que os exames sejam realizados em tempo hábil;
- Rapidez nos diagnósticos, permitindo o início imediato dos tratamentos;
- Redução das filas de espera e melhor organização da rede de saúde;
- Humanização no atendimento, aliviando a ansiedade dos pacientes que aguardam por uma solução;
- Efetividade no cuidado à saúde, com impacto positivo na qualidade de vida da população.

**Considerando que**, trata-se de uma medida de grande alcance social, que atende diretamente ao clamor dos munícipes e contribui para fortalecer a saúde pública do nosso município.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que sejam realizados mutirões de exames, com o objetivo de reduzir e zerar a fila represada de pacientes que aguardam pela realização de diagnósticos na rede pública.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de setembro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA** Vereador

---

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](http://facebook.com/camaralemesp)